



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 180, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo n.º 23005.021554/2020-58 e parecer n.º 29/2020/CEG, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar reintegração e extensão de prazo para término de curso de **Geisiane dos Santos Araújo**, do curso de Licenciatura em Pedagogia – EaD, por mais 1 ano letivo, a partir de 2020/1

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio